

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2003, DE 31/03/2003.

Autor do Projeto: Vereador Nacir Gomes Proença

**"Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Coxinense ao
Senhor IVO JARDIM DE CARVALHO".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área comercial e pecuária, resolve outorgar ao Senhor **IVO JARDIM DE CARVALHO**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença
Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira
Primeiro-Secretário**